



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA DE Nº 35/2023.

**O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado
De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos
Termos da Resolução nº 15/2019,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Eva Aparecida de Souza Mendes o gozo de 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas a partir de 16 de outubro de 2023, bem como autorizar a conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) dias remanescentes.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2023.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente.